

**Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.**

**EDITAL N.º 02/2023 – UEA/CESIT**

*Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.*

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

### **2.1 Unidade Acadêmica**

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

### **2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas**

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Algoritmos e Estrutura de Dados II

- II. Cálculo
- III. Linguagem de Programação
- IV. Matemática Básica
- V. Sistemas Digitais

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Cálculo II
- II. Dendrologia
- III. Fertilidade e Manejo do Solo
- IV. Morfologia Vegetal
- V. Química Orgânica

### 3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

#### 3.1 Licenciatura em Computação

| Disciplina                         | Professor Orientador       |
|------------------------------------|----------------------------|
| Algoritmos e Estrutura de Dados II | Kleber Padovani de Souza   |
| Cálculo                            | A Definir                  |
| Linguagem de Programação           | João da Mata Libório Filho |
| Matemática Básica                  | A Definir                  |
| Sistemas Digitais                  | Kleber Padovani de Souza   |

#### 3.2 Engenharia Florestal

| Disciplina                   | Professor Orientador                       |
|------------------------------|--------------------------------------------|
| Cálculo II                   | Augusto Izuka Zanelato                     |
| Dendrologia                  | Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos |
| Fertilidade e Manejo do Solo | Luís Antônio Coutrim dos Santos            |
| Morfologia Vegetal           | Deolinda Lucianne Ferreira Garcia          |
| Química Orgânica             | Alex Izuka Zanelato                        |

### 4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das **8h do dia 28 de julho de 2023** até as **19h do dia 02 de agosto de 2023**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em:

**<https://forms.gle/3LMkmhBod2YjDpht8>** (QR code ao lado).



4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

#### **4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR**

I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

**Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.**

#### **4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:**

I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;

II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;

III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;

V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

#### **4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:**

I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

II - Avaliar seu desempenho;

III - Elaborar o Plano de Orientação;

IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.

V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

#### **4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA**

4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

#### **5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO**

5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **03/08/2023**.

5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **07/08/2023** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp.

#### **6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA**

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2023/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **16 de outubro de 2023**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **23 de fevereiro de 2024**.

#### **7 PROVAS DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **10 de agosto de 2023**.

7.3 Local das Provas: **Sala 07**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

#### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2023/2 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **15/08/2023 a partir das 17 horas**.

#### **9. INSTÂNCIAS DE RECURSO**

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

## **10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **16 de agosto de 2023, no horário das 08h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria.**

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2023/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 27 de julho de 2023.

  
Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto  
Diretor do CESIT/UEA

## ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

### a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

| Nº | Disciplina                         | Conteúdo Programático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Algoritmos e Estrutura de Dados II | Algoritmos de ordenação quadráticos, lineares e de custo ótimo. Ordenação interna e externa. Tabela Hash. Representação de grafos, algoritmos de caminhamento, ordenação topológica e menor caminho. Processamento de cadeias de caracteres.                                                                                          |
| 2  | Cálculo                            | Limite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. O Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.                                                                                                                  |
| 3  | Linguagem de Programação           | Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Instruções de entrada e saída. Tipos primitivos de dados, variáveis, operadores aritméticos e lógicos. Estruturas de controle: sequência, decisão e repetição. Vetores e matrizes. E/S com arquivos. Modularização e passagens de parâmetros. Cadeias de caracteres (Strings). |
| 4  | Matemática Básica                  | Conjuntos. Conceitos de Matemática Básica (Operações em $\mathbb{Z}$ , $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$ , Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Relações Trigonométricas.                                           |
| 5  | Sistemas Digitais                  | Introdução aos conceitos básicos de projeto lógico. Sistema de numeração. Portas lógicas. Simulação de circuitos digitais. Álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais.                                                                                                       |

## ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

### a) ENGENHARIA FLORESTAL

| Nº | Disciplina                   | Conteúdo Programático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Cálculo II                   | Cálculo de área e integral de Riemann. Técnicas de Integração. Teorema fundamental do Cálculo. Aplicações de Integral Definida. Cálculo de área lateral e volume de sólidos de revolução. Integrais impróprias. Curvas no R <sup>2</sup> e R <sup>3</sup> . Representação paramétrica. Limite, derivada e integrais de curvas. Comprimento de curva.                                                                                                                                                                                            |
| 2  | Dendrologia                  | Introdução à dendrologia: definição de dendrologia, objetivos da dendrologia, importância da dendrologia. Classificação e nomenclatura de espécies arbóreas. Terminologias aplicadas à dendrologia. Fichas Dendrológicas. Chaves de identificação: montagem e interpretação. Espécies de árvores de importância socioeconômica na Amazônia. Identificação e caracterização de espécies da arborização urbana. Identificação e caracterização de espécies de floresta madura. Identificação e caracterização de espécies de floresta secundária. |
| 3  | Fertilidade e Manejo do Solo | Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4  | Morfologia Vegetal           | A morfologia e anatomia de tecidos e estruturas vegetativas e reprodutivas das Angiospermas e Gimnospermas; Microtécnica Vegetal; Fundamentos teórico-práticos para o conhecimento botânico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5  | Química Orgânica             | Introdução à Química Orgânica. Características do átomo de Carbono. Características gerais dos compostos Orgânicos. Hidrocarbonetos. Alcanos. Ciclanos. Alcenos e Alcinos. Regras de nomenclatura dos Hidrocarbonetos. Álcoois. Fenóis e Éteres. Regras de nomenclatura. Aldeídos e Cetonas. Regras de nomenclatura. Ácidos carboxílicos. Anidridos e ésteres. Regras de nomenclatura. Funções nitrogenadas. Isomeria. Regras de substituição. Adição e Eliminação                                                                              |

### ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

| Nº | Fase de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                | Data               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Período de Inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/07 a 02/08/2023 |
| 2  | Análise Documental dos Inscritos                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/08/2023         |
| 3  | Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                      | 07/08/2023         |
| 4  | Prova Escrita e/ou Prática                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10/08/2023         |
| 5  | Divulgação do Resultado das Provas                                                                                                                                                                                                                                                              | 15/08/2023         |
| 6  | Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas                                                                                                                                                                                                                                    | 15/08/2023         |
| 7  | Assinatura do Termo de Compromisso                                                                                                                                                                                                                                                              | 16/08/2023         |
| 8  | <b>Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dados Bancários e documentos pessoais;</li> <li>➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor;</li> <li>➤ Termo;</li> <li>➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;</li> </ul> | 17 a 22/08/2023    |
| 9  | Início das atividades de Monitoria 2023/2                                                                                                                                                                                                                                                       | 16/10/2023         |
| 10 | Término das atividades de Monitoria 2023/2                                                                                                                                                                                                                                                      | 23/02/2024         |

### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, aluno de \_\_\_\_\_ do Centro  
de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por  
diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada**  
na disciplina \_\_\_\_\_,  
código \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, sob a coordenação do  
professor-orientador \_\_\_\_\_, declaro  
estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as  
consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução  
073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 02/2023 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA.  
Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos,  
didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício  
da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade  
não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenador Local de Monitoria